



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA DAVI DURAN", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da via pública atualmente conhecida como Travessa Particular, que tem início na Rua Ferdinando Morroni e término em terrenos particulares, no Bairro do Mogi Moderno, Código de Logradouro nº 019.816-0.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de dezembro de 1994, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal


DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 09 de dezembro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON CAMILLO)